



Ao
Sr. Secretário Municipal de Administração e Logística

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, para aquisição de insumos e demais produtos contínuos de bomba de infusão, para atender aos pacientes judiciais, no valor de R\$ 55.795,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais), tendo presente o constante dos autos.

Face ao disposto no art. 26 de Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Cotia, 08 de março de 2017.


ADEMIR RODRIGUES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde